



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 01 /2026

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. *Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

Considerando os questionamentos que esta vereadora vem recebendo pelos munícipes acerca da Casas Populares que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Aniceto José Moro Neto, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que preste as seguintes informações referentes aos empreendimentos de habitação de interesse social (casas populares) no Município de Fundão:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUEIRO o seguinte:

Qual a situação atual dos projetos de casas populares no município;

1. Quantas unidades habitacionais já foram concluídas, encontram-se em execução ou possuem previsão de construção;
2. Em que fase se encontram as obras ou os processos administrativos relacionados aos empreendimentos habitacionais;
3. Qual o cronograma previsto para a conclusão e entrega das unidades habitacionais, quando houver;
4. Quais recursos estão sendo utilizados para a execução das obras e qual a origem desses recursos;
5. Se há previsão de implantação de novos empreendimentos habitacionais no município;
6. A relação nominal dos beneficiários contemplados com as unidades habitacionais;

Encaminhar os documentos e informações técnicas que subsidiem as respostas aos questionamentos acima.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando obter informações atualizadas sobre o andamento das obras e projetos habitacionais no Município de Fundão, garantindo maior transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo o acompanhamento das ações voltadas à redução do déficit habitacional.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de Junho de 2026.


Sônia Steins (PSDB)

Vereadora da Câmara Municipal de Fundão


Leonardo Da Silva Rodrigues (PODE)

Vereador da Câmara Municipal de Fundão

